



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 320/GR/UFGS/2023**

**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 288/GR/UFGS/2023 DE BOLSAS ACADÊMICAS DE  
EXTENSÃO E DE CULTURA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna pública a alteração do item 4.6.1 do EDITAL Nº 288/GR/UFGS/2023, de Concessão de bolsas acadêmicas de extensão e de cultura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.6.1 Cada coordenador pode ser contemplado com, no máximo, 4 (quatro) cotas de bolsas, em cada origem.”  
(NR)

Chapecó-SC, 31 de março de 2023.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor